



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 011

Recife, 23 de Março de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITOR
Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4-13
SUGEP	13-17

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 395/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004322/2015-55,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 371/2015-GR, de 11/03/2015, tendo em vista a não adequação ao Memo. nº. 09/2015 da Coordenação do Curso de Zootecnia.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 397/2015-GR, de 11 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004322/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer pro tempore a Função de Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, MARCIO VIEIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº. 01444145, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 398/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021924/2013-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 1791256 cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme autorização competente constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 399/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004461/2015-89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 370/2015-GR, de 13/03/2015, que DESIGNOU PARA RESPONDER pelo(a) Chefia da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica de Garanhuns o(a) servidor(a) LAURIZETE FERREIRA DA SILVA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 23 de março de 2015.

Página | 5

PORTARIA Nº. 400/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004461/2015-89,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/12/2014, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) LAURIZETE FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1909092, conforme Memorando nº. 04/2015, da Biblioteca Setorial da UAG, de 24/02/2015. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1033/2012-GR, de 24/07/2012, que designou o(a) servidor(a) JACIARA MARIA FELIX para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 402/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002435/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDO CAMPOS, Matrícula SIAPE nº. 0382990, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 403/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004222/2015-29,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de História, o(a) servidor(a) ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2141347, conforme Memorando nº. 06/2015, do Departamento de História, de 24/02/2015. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1213/2010-GR, de 28/09/2010, que designou o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 406/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026308/2014-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 309/2015-GR, de 03/03/2015, que concedeu Abono Permanência à servidora desta IFES, MARGARIDA DE ALMEIDA BARROS, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 26/06/2013..."; leia-se "...a partir de 27/06/2013..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 407/2015-GR, de 17 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002044/2013-30,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 762/2013-GR, de 08/05/2013, que concedeu o benefício de Abono Permanência a servidora desta Universidade, ADA LÚCIA DE QUEIROZ VASCONCELOS, tendo em vista o que consta na folha nº. 72 e 73 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 408/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010658/2012-12,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 638/2014-GR, de 16/05/2014, que concedeu o benefício de Abono Permanência a servidora desta Universidade, EDNA IZABEL CHÉRIAS, bem como a Portaria nº. 813/2014-GR, de 11/06/2014, que alterou a Portaria nº. 638/2014-GR, tendo em vista o que consta na folha nº. 92 e 93 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 409/2015-GR, de 17 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010658/2012-12,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/11/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. nº. 47/2005. Tal ato tem fundamento no § 19 do art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EDNA IZABEL CHÉRIAS
Nº. SIAPE	0383107
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 411/2015-GR, de 18 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005669/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC00043, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE-MC, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Aurenice Pontes Loio Vaz	3212412	Executor
José Soares Neto	1753600	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 32.220,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 7

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 412/2015-GR, de 18 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.005668/2015-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000057, referente ao Programa de Residência Multiprofissional em área de saúde de Medicina Veterinária, Termo de Cooperação 2555, de acordo com o SIMEC 2014, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Clayton Charles Dantas Carvalho	1466871	Executor
Robério Silveira de Siqueira Filho	2012728	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339048	Outros auxílios financeiros a Pessoa Física	R\$ 416.676,40
339147	Obrig. Trib. e Contrib. Op. – Intra-Orçamentárias	R\$ 83.335,28

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 413/2015-GR, de 18 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005264/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(a) servidor(a) desta Universidade LUÍS OTÁVIO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2126711, lotado na Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, de acordo com o art. 98, da Lei nº. 8.112/90, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, corroborado com o “de acordo” da respectiva chefia imediata e conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 414/2015-GR, de 18 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005469/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Apoio ao Processo de Compras, o(a) servidor(a) LUCIANA UCHÔA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2182192, conforme Memorando nº. 01/2015, da Divisão de Apoio ao Processo de Compras, de 11/03/2015. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 745/2014-GR, de 27/05/2014, que designou o(a) servidor(a) JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAES para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 416/2015-GR, de 19 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027046/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/03/2015, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JEANNIE DA SILVA MENEZES, Matrícula SIAPE nº. 2329435, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 771/2014-GR, de 03/06/2014, que designou Wellington Barbosa da Silva para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 418/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004482/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 633/2014-GR, de 16/05/2014, que designou Mariany Souza de Brito para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 419/2014-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012261/2014-19,

RESOLVE, na forma do artigo 133 c/c 140 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº. 1586/2014-GR, de 28/10/2014, composta pelos servidores desta Universidade ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035 e SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de suposto ilícito disciplinar administrativo, conforme as orientações da Nota nº. 201/2014 PJ – UFRPE/PGF/AGU, constante na folha nº. 15, do Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 420/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.07112/2013-57,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 9

ALTERAR a Portaria nº. 328/2015-GR, de 05/03/2015, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) desta IFES VICTOR CASIMIRO PISCOYA, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 15/11/2014..."; leia-se "...a partir de 16/11/2014..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 421/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015548/2013-10,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 639/2014-GR, de 16/05/2014, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) desta IFES VIRGINIA SOBRAL PEREIRA ROCHA, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 29/09/2013..."; leia-se "...a partir de 29/09/2014..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 422/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002525/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MARCOS VINICIUS BASTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0384040, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, o art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, o art. 47 da Lei nº. 8.541/92, o art. 30 da Lei nº. 9.250/95, o art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e o art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, considerando o Laudo Médico Pericial nº. 063/2015, de 05/03/2015, constante da folha nº. 08 do

Processo acima mencionado, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2014, data da constatação da doença especificada em lei.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 423/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024202/2014-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2288912 com ônus para esta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16 de março de 2015, para realizar o curso de pós graduação em Matemática Computacional a nível de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 070/2015, de 17/03/2015- da Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior, e folha nº. 29, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 424/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024967/2014-23,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 10

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR, Matrícula SIAPE nº. 1241758 com ônus para esta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março de 2015, para realizar o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 072/2015, de 17/03/2015- da Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior, e folha nº. 50, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 425/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024347/2014-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, MIRKO SALOMON CHAVEZ GUTIERREZ, Matrícula SIAPE nº. 2003420 com ônus para esta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de março de 2015, para realizar o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos – nível de Doutorado, na Universidade de Campinas – São Paulo, conforme Resolução nº. 071/2015, de 17/03/2015- da Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior, e folha nº. 33, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 426/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002148/2015-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, JOSÉ ALAN FARIAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1813717 com ônus para esta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de março de 2015, para realizar o curso de Doutorado em Matemática na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 075/2015, de 17/03/2015- da Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior, e folha nº. 25, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 427/2015-GR, de 19 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025214/2014-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES, Matrícula SIAPE nº. 2000669 com ônus para esta Universidade, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16 de março de 2015, para realizar o curso de pós-graduação em Letras a nível de Doutorado na Universidade Federal de Paraíba, conforme Resolução nº. 073/2015, de 17/03/2015- da Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior, e folha nº. 65, constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 11

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 429/2015-GR, de 20 de março de
2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.019456/2014-90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/03/2014,o
Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº.
10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para
aposentadoria voluntária por tempo integral de
contribuição,na forma do art. 40,§1º, III, "a", da
Constituição Federal, com redação dada pela
daEmenda Constitucional nº. 41/2003 e os proventos
calculados na forma do art. 1º da Lei nº.
10.887/2004.Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40
da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo
seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO
Nº. SIAPE	0384951
CARGO	Professor Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária - DMV

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 430/2015-GR, de 20 de março de
2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.010269/2013-60,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/03/2015,o
Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº.

10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para
aposentadoria voluntária por tempo integral de
contribuição,na forma do art. 3º daEmenda
Constitucional nº. 47/2005. Tal ato fundamenta-se no
§ 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003,
c/c a Nota Técnica nº. 412-
CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo
seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	FERNANDO LUIZ DA SILVA
Nº. SIAPE	0384964
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura – DSMI

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 431/2015-GR, de 20 de março de
2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.005123/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER prorrogação de Horário
Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à)
servidor(a) desta Universidade JOÃO HENRIQUE DE
MEDEIROS DELGADO, Matrícula SIAPE nº. 1909111,
lotado na Pró-Reitoria de Pésquisa e Pós Graduação -
PRPPG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº.
8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe
conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha
nº. 10 constante no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 432/2015-GR, de 20 de março de
2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 12

o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.023120/2014-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 329/2015-GR, de 05/03/2015, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) desta IFES CELINA MARIA CARNEIRO DA SILVA, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 26/09/2014..."; leia-se "...a partir de 27/09/2014..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 436/2015-GR, de 13 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.003746/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/SUGEP, o(a) servidor(a) ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1646160, no período de 19 a 30/01/2015, devido as férias do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memorando nº. 004/2015, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/SUGEP, de 23/02/2015, constante no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 151/2015-SUGEP, de 16 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021594/2011-96,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 094/2012-PROAD, de 11/04/2012, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente HERNANDE PEREIRA DA SILVA, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2011...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir da data da portaria de concessão da progressão, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 054/2015, de 23/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 90 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 097/2012-CPPD, de 22/03/2012.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 152/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019403/2014-79,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 728/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Auxiliar em Administração, o(a) servidor(a) ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1888043, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/09/2013...", leia-se "...a partir de 12/09/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 153/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 13

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019388/2014-69,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 749/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO, Matrícula SIAPE nº. 1909111, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 154/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020415/2014-46,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 763/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Secretário Executivo, o(a) servidor(a) SIVALDO CORREIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2475205, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 30/05/2013...", leia-se "...a partir de 30/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 155/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019398/2014-02,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 732/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Auditor, o(a) servidor(a) CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO, Matrícula SIAPE nº. 1762290, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 06/05/2013...", leia-se "...a partir de 06/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 156/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019383/2014-36,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 764/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico em Contabilidade, o(a) servidor(a) MARCONI DE FREITAS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1929593, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 26/03/2014...", leia-se "...a partir de 26/03/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 157/2015-SUGEP, de 17 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019394/2014-16,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 772/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) EVELYNE ALVARES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2656234, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 158/2015-SUGEP, de 19 de março de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.027864/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor
Associado, Nível 04, para a Classe de Professor
Titular, Nível Único, ao(à) Docente ABELARDO
ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO,
Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE
nº. 0383815, lotado(a) no(a) Departamento de
Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40
(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva,
referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014,
com efeitos financeiros a partir da data desta portaria,
em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014
PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme
Decisão nº. 074/2015, de 16/03/2015, da CPPD,
constante na folha nº. 118 do processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 159/2015-SUGEP, de 19 de março de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.027315/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor
Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular,
Nível Único, ao(à) Docente ANGELA MARIA VIEIRA
BATISTA, Professor(a) do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 0384945, lotado(a) no(a)
Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40
(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva,
referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com
efeitos financeiros a partir da data desta portaria, em
cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014
PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão
nº. 070/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na
folha nº. 96 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 160/2015-SUGEP, de 19 de março de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.023529/2014-48,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor
Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular,
Nível Único, ao(à) Docente AUREA WISCHRAL,
Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE
nº. 0383856, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina
Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao
interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos
financeiros a partir da data desta portaria, em
cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014
PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão
nº. 073/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na
folha nº. 83 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 161/2015-SUGEP, de 19 de março de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 23 de março de 2015.

Página | 15

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022438/2014-95,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0385031, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 072/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 158 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 162/2015-SUGEP, de 19 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026717/2014-28,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2118658, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 067/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 147 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 163/2015-SUGEP, de 19 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026792/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384953, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 069/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 103 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 164/2015-SUGEP, de 19 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021173/2014-16, anexo Processo UFRPE nº. 23082.025807/2014-00,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 068/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 132 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira , 23 de março de 2015.

Página | 16

PORTARIA Nº. 165/2015-SUGEP, de 19 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021607/2012-16,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 459/2014-SUGEP, de 05/09/2014, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente BENEDITO LUIZ CORREIA, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "...do Nível 01 para o Nível 02...", leia-se "...do Nível 02 para o Nível 03...",
- 2) Onde se lê "...do Nível 02 para o Nível 03...", leia-se "...do Nível 03 para o Nível 04...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 077/2015, de 16/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 84 do Processo acima mencionado, que revogou a Decisão nº. 232/2014-CPPD, de 21/08/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

Progressão Horizontal (Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/05/2012 a 13/05/2014	a partir da data desta Portaria

PORTARIA Nº. 166/2015-SUGEP, de 20 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018639/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito ao(à) servidor(a) HELCIO JOSE BATISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2298667, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a)

Departamento de Ciências Moleculares, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base na NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 071/2015, de 16/03/2015, da CPPD, constante da folha nº. 109 do processo acima mencionado.

Promoção	De: Professor Adjunto, Nível 04 Para: Professor Associado, Nível 01
Interstício	20/09/2012 a 19/09/2014
Efeitos Financeiros	a partir da data desta portaria

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 167/2015-SUGEP, de 20 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023145/2014-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONICA LOPES FOLENA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 01236235, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 076/2015, de 16/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 140 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

#####

PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2015-PROAD, de 16 de março de 2015.

De acordo com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2013-GR O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e atendendo o que consta no Processo 23082.004346/2015-12,

RESOLVE **conceder** autorização à servidora Djanete de Souza Cavalcante (matrícula SIAPE nº 383097), Coordenadora de Apoio Administrativo; assim como a servidora Juliana Maria Lima da Silva (matrícula SIAPE nº 2066112), Substituta Eventual da Coordenadora de Apoio Administrativo e a servidora Iane Alves de Oliveira (matrícula SIAPE nº 2126033), Assistente em Administração; para assinarem e deliberarem sobre:

Devoluções de processos para ajustes e adequações de instruções (incluindo aqueles com pareceres da Procuradoria Jurídica-PJ);

Encaminhamento à Diretoria de Administração Geral (DAG) e à Diretoria de Compras e Licitação (DCL), para instrução processual;

Encaminhamento dos Processos advindos da Coordenação de Apoio Técnico-Financeiro (CATF) para elaboração de minuta de contrato/termo aditivo/publicação e assinatura para empresa contratada;

Direcionamento para a Reitoria solicitando autorização para liberação de suprimentos de fundo.

Os demais casos omissos nessa Portaria serão de análise conjunta entre o Pró-Reitor e a equipe desta Pró-Reitoria.


MOACYR CUNHA FILHO
PRÓ-REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 080/2015-PROAD


Recife, 17 de março de 2015.

À Diretora da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

ASSUNTO: emissão de portaria.

Estamos enviando para publicação, em anexo, cópia da portaria nº 001/2015-PROAD, autorizando as servidoras Djanete de Souza Cavalcante, Juliana M^a. Lima da Silva e Iane Alves de Oliveira, assinarem e deliberarem sobre a tramitação de processos, conforme determinado na referida portaria.

Atenciosamente,


Djanete de Souza Cavalcante
Substituta Interina do Pró-Reitor
de Administração / UFRPE
SIAPE 0383087

OK/maia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - RAMAL 6026